

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO E ARRECADAÇÃO Nº. 253/2024 (DETRAN-PRO-2024/20850)

OBJETO: O presente Termo de Cooperação a integração e cooperação técnica, administrativa e de delegação de poderes entre as partes, para promoverem a fiscalização, autuação de infração e aplicação de medidas administrativas cabíveis, tudo em conformidade com a legislação de trânsito aplicável, máxime no exercício das competências constantes no inciso V, VII art. 22 e incisos VI e XI do art. 24, do CTB, e ainda, na implementação do disposto nas Resoluções do CONTRAN nº. 576/2016, 918/22 e 920/22, que estabelece as regras para organização e funcionamento do Registro Nacional de Infrações de Trânsito, para viabilizar o acesso às informações relativas às multas aplicadas, também a inserção de pontuação, e o repasse dos valores arrecadados através das multas ao órgão que as aplicou, bem como tem por fundamento o art. 19 e o Anexo V, item 2 da Portaria nº. 02, de 08 de janeiro de 2018, do DENATRAN.

ASSINATURA: 01/10/2024.

VIGÊNCIA: 10/10/2024 a 09/10/2029.

COOPERANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS - PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES.

COOPERADA: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES - ODENILSON JOSÉ DA SILVA.

Protocolo 1626234

PORTARIA Nº 481/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução do CONTRAN nº 941/2022 e das Portarias nº 727/2019/GP/DETRAN-MT e 214/2020/GP/DETRAN-MT, do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no Procedimento Administrativo Disciplinar de Credenciado nº 010/2023/CPADIC (DETRAN-PRO-2023/04927), resolve:

Art. 1º - Aplicar a pena de **cassação de habilitação** da empresa credenciada **SPEED VISTORIA VEICULAR/J.A. SPEED VISTORIA VEICULAR LTDA. CNPJ nº 43.809.636/0001-91. Empresa Credenciada de Vistoria-ECV. Cód. 133335**; pelo descumprimento do disposto nos artigos na Resolução nº 941/2022 do CONTRAN, artigos 3º a 4º; 6º, §§1 e 2º; Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT, artigos 20, 21, §1º; e 23, §1º; Portaria nº 214/2020/GP/DETRAN-MT, artigo 5º e Limite de Circunscrição reiterado na Portaria nº 752/2022/GP/DETRAN-MT, com penalidade prevista na Resolução nº 941/2022 do CONTRAN, artigo 13.

Art. 2º Aplicar pena de **cassação de habilitação do Vistoriador EVANELSON AUGUSTO OVANDO DE ARAUJO SAMPAIO**, inscrito no CPF nº 061.018.781-39, Código de Credenciamento nº13338, pelo descumprimento do disposto nos artigos na Resolução nº 941/2022 do CONTRAN, artigos 3º; 4º; 6º, §§1 e 2º; Portaria nº 727/2019/GP/DETRAN-MT, artigos 20; 21, §1º; 23, §1º; Portaria nº 214/2020/GP/DETRAN-MT, artigo 5º; e Limite de Circunscrição reiterado na Portaria nº 752/2022/GP/DETRAN-MT. com penalidade prevista na Resolução nº 941/2022 do CONTRAN, artigo 13.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2024

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1626372

PORTARIA Nº 482/2024/GP/DETRAN/MT

O **Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013, e no Decreto 1.303, de 03 de março de 2022, resolve:

Art. 1º - Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores do DETRAN/MT, referente ao ano 2024, nos termos do art. 22º do Decreto nº 1.303, de 03 de março de 2022 e art. 9º da Instrução Normativa nº. 15, de 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cuiabá-MT, 01 de outubro de 2024.

ANEXO 1 - AVALIAÇÃO ANUAL DE DESEMPENHO 2024

MATR	VINC	NOME	CICLO AVALIATIVO	CARGO	NOTA 2024
214609	2	ANDRESSA MOREIRA GARCIA	10/09/23 a 09/09/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	98,56
120382	8	EDNILSON DE SOUZA MATOS	20/09/23 a 19/09/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	94,56
225622	1	FERNANDO LIRA MORAO DE MATOS	04/08/23 a 03/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	99,89
225585	1	JOADILSON PEDROSO RODRIGUES	02/08/23 a 01/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	93,00
272964	1	KELLY SANTANA DA COSTA ARRUDA MENDONCA	21/09/23 a 20/09/24	ANALISTA DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	100,00
140220	1	SIMONE AMARAL MENDES	17/09/23 a 16/09/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	96,17
225700	1	ZACARIAS PEREIRA COSTA	10/08/23 a 09/08/24	AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO LC 505/13	90,67

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(Original assinado)

Protocolo 1626374

PORTARIA Nº 483/2024/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT**, no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Art. 117 da Lei Federal nº. 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores elencados abaixo para acompanhar, fiscalizar o Contrato nº 057/2024 - VTPRINT OUTDOOR E GRAFICA LTDA, CNPJ nº 04.135.560/0001-04.

Processo: DETRAN-PRO-2024/20508.01

Objeto: Contratação de empresa para confecção de selo adesivo Autista a Bordo para automóveis a ser utilizado pelas pessoas com transtorno espectro autista - TEA e seus responsáveis legais, portadores da carteira de identificação autista - CIA emitido pela SETASC.

Valor: R\$7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

I - Fiscal Titular: Gresiella Helena Vitor Almeida - Matrícula nº 126683
II - Fiscal Substituto: Hosan Luiz Monteiro de Arruda - Matrícula nº 125604
III - Gestor Titular: Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale - Matrícula nº 136101
IV - Gestor Substituto: Rosane Gerda Prachthausen Polzl - Matrícula nº 250698

Art. 2º As atribuições dos Fiscais/Gestores estão previstas na PORTARIA Nº 193/2024/GP/DETRAN/MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 28.758, em 07 de junho de 2024, pág. 101 a 105, e já são exigíveis desde a assinatura do Contrato. Publique-se. Registra-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 01 de outubro de 2024.

PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Diretor de Administração Sistêmica do DETRAN-MT
(original assinado)

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS
Presidente do DETRAN-MT
(original assinado)

Protocolo 1626375